

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.451 - DE 11 DE AGOSTO DE 1986

EMENTA: Aprova o curso de extensão "Atualização em língua italiana com auxílio a tradução do texto jurídico".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensi no e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11.08.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 104/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Atualização em língua iteliana com auxílio à tradução do texto jurí dico", de responsabilidade do Departamento de Propedeuti ca Jurídica, do Centro de Ciências Jurídicas, objetivando habilitar os alunos a ler, escrever e compreender a lín gua italiana, previsto para o período de 18.08.86 a 06.87 com 120 horas, correspondentes a 08 créditos, tudo de con formidade com o constante nos autos do Processo nº 10.729/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de agosto de 1986.

Prof. Dr. JØSE SEIXAS LOURENÇO

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa